

Pontaria nº 077, de 05 de dezembro de 1994.

Concede férias a funcionário de provimento em Comissão.

A Presidente da Câmara Municipal de Cracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da lei nº 1.664/93,

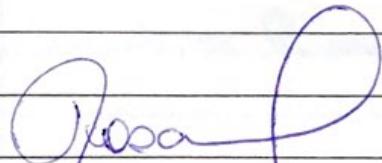
Resolve:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária Márcia M. Pessotti C. Botto-mi, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretaria Parlamentar, a serem gozadas no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1995, relativas ao período de 04/01/94 a 03/01/93.

Art. 2º - Ficam indenizadas as 10 (dez) primeiros dias, de 04 de janeiro de 1995 a 13 de janeiro de 1995, de acordo com o que consta no processo nº 983/94.

Art. 3º - Esta Pontaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cracruz, 05 de dezembro de 1994.



Robene Ribeiro Machado

Presidenta da Câmara